



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 06 / 07 / 2021

Na Edição n.º: 124

Página n.º: 2

DECRETO Nº 109/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.431,34 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
28.843.2050.0.005- Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
82- Operação de Crédito- Obras de Infra Estrutura Urbana	
1863-46.90.71.00- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 6.431,34
Total	R\$ 6.431,34

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

82- Operação de Crédito- Obras de Infra Estrutura Urbana	R\$ 6.431,34
Total	R\$ 6.431,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de julho de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO